

PORTARIA SAA Nº 216, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição conferida na Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015 e; considerando o disposto no Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; inciso XI do Art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Art. 20 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991; Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 e; demais informações que constam no Processo SEI nº 25000.100322/2025-45, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor WALLACE PEYROTON DO COUTO, matrícula SIAPE 1531850, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Hospital Federal do Andaraí, do Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro (HFA/RJ/DGH/SAES/MS), para a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ), em conformidade com o Convênio SUS nº 256/2023, publicado no Diário Oficial da União nº 118, Seção 3, em 23 de junho de 2023, firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Cumpra ao Hospital Federal do Andaraí (HFA/RJ/DGH/SAES/MS) e à Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ), a observância dos procedimentos de gestão de pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecidos na Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

SINVAL ALAN FERREIRA SILVA

PORTARIA SAA Nº 218, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição conferida na Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015 e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XI do artigo 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 e demais informações que constam no Processo SEI nº: 25012.000006/2026-16 resolve:

Art. 1º - Ceder o servidor, DILMO DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula SIAPE 0446391, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde de Pacaraima no Estado de Roraima (SMS/Pacaraima/RR), em conformidade com o Convênio SUS nº 120/2025, extrato publicado no Diário Oficial da União nº 205, Seção 3, de 28 de outubro de 2025, firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Pacaraima em Roraima, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º - Cumpra a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde (SMSA/RR/SAA/SE/MS) em Roraima e a Secretaria Municipal de Saúde de Pacaraima em Roraima (SMS/Pacaraima/RR), a observância dos procedimentos de Gestão de Pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde (SUS), aprovados pela Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015.

Art. 4º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINVAL ALAN FERREIRA SILVA

PORTARIA SAA Nº 210, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GAB/SE nº 62, de 31 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2023, e demais informações que constam do Processo nº 25000.021819/2026-89, resolve:

Designar THAIS VENTURA CORTES FIORANI, matrícula SIAPE 1726707, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador de Admissibilidade, FCE 1.11, código nº 03.0008, da Corregedoria deste Ministério da Saúde, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e na vacância da função, ficando dispensado PEDRO HENRIQUE LÓBO E SILVA.

SINVAL ALAN FERREIRA SILVA

PORTARIA SAA Nº 217, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição conferida na Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015 e; considerando o disposto no Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; inciso XI do Art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Art. 20 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991; Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 e; demais informações que constam no Processo SEI nº 25026.000043/2026-75, resolve:

Art. 1º - Ceder a servidora MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE 0467833, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal Ativo Permanente deste Ministério, lotada na Superintendência do Ministério da Saúde em Tocantins (SMSA/TO/SAA/SE/MS), para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, em Tocantins (SMS/Palmas/TO), em conformidade com o Convênio SUS nº 98/2021, extrato publicado no Diário Oficial da União nº 77, Seção 3, 27 de junho 2021, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Palmas, em Tocantins, representado por sua Secretaria de Municipal de Saúde.

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º - Cumpra a Superintendência do Ministério da Saúde em Tocantins (SMSA/TO/SAA/SE/MS) e à Secretaria Municipal de Saúde de Palmas (SMS/Tocantins/TO), a observância dos procedimentos de Gestão de Pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde (SUS), aprovados pela Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015.

Art. 4º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SINVAL ALAN FERREIRA SILVA

PORTARIA SAA Nº 215, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição conferida na Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015, e considerando o disposto no Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no inciso XI, do Art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; no art. 20 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991; na Lei nº 11.355, de 18 de outubro de 2006; e demais informações que constam no Processo SEI nº 25022.000043/2026-13, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor JOÃO ESMERALDO ICÓ DA SILVA, matrícula SIAPE 06537192, ocupante do cargo efetivo de Motorista Oficial, do Quadro de Pessoal Ativo Permanente deste Ministério da Saúde, lotado na Superintendência do Ministério da Saúde na Bahia (SMSA/BA/SAA/SE/MS), para exercer atividades na Secretaria Municipal de Saúde de Ouriçangas no Estado da Bahia (SMS/Ouriçangas/BA), em conformidade com o Extrato de Convênio nº 05/2026, publicado no Diário Oficial da União nº 24, Seção 3, de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Cumpra à Superintendência do Ministério da Saúde na Bahia (SMSA/BA/SAA/SE/MS) e à Secretaria Municipal de Saúde de Ouriçangas (SMS/Ouriçangas/BA), a observância dos procedimentos de gestão de pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecidos na Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SINVAL ALAN FERREIRA DA SILVA

PORTARIA SAA Nº 212, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição conferida na Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015 e; considerando o disposto no Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; inciso XI do Art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Art. 20 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991; Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 e; demais informações que constam no Processo SEI nº 33407.066309/2025-13, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor LEONARD COELHO ROSSI, matrícula SIAPE 1959815, ocupante do cargo efetivo de Médico, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Hospital Federal Cardoso Fontes, do Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro (HFCF/RJ/DGH/SAES/MS), para a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ), em conformidade com o Convênio SUS nº 256/2023, publicado no Diário Oficial da União nº 118, Seção 3, de 23 de junho de 2023, firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Cumpra ao Hospital Federal Cardoso Fontes (HFCF/RJ/DGH/SAES/MS) e à Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ), a observância dos procedimentos de gestão de pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecidos na Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

SINVAL ALAN FERREIRA SILVA

PORTARIA SAA Nº 213, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição conferida na Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015 e; considerando o disposto no Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; inciso XI do Art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Art. 20 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991; Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 e; demais informações que constam no Processo SEI nº 33367.065512/2025-88, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora MICHELE DA SILVA GENUINO, matrícula SIAPE 1748457, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Federal do Andaraí, do Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro (HFA/RJ/DGH/SAES/MS), para a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ), em conformidade com o Convênio SUS nº 256/2023, publicado no Diário Oficial da União nº 118, Seção 3, em 23 de junho de 2023, firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Cumpra ao Hospital Federal do Andaraí (HFA/RJ/DGH/SAES/MS) e à Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ), a observância dos procedimentos de gestão de pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecidos na Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

SINVAL ALAN FERREIRA SILVA

PORTARIA SAA Nº 202, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GAB/SE nº 62, de 31 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2023, e demais informações que constam do Processo nº 25410.001602/2026-21, resolve:

Designar TATIANA ABELIN SALDANHA MARINHO, matrícula SIAPE 1756508, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada Executiva de Chefe da Divisão Clínica, FCE 1.07, código nº 24.0046, do Hospital do Câncer - Unidade I, do Instituto Nacional de Câncer, da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e na vacância da função, ficando dispensado ALEXANDRE DE MENDONÇA PALLADINO.

SINVAL ALAN FERREIRA SILVA

PORTARIA SAA Nº 201, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GAB/SE nº 62, de 31 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2023, e demais informações que constam do Processo nº 25032.000217/2026-11, resolve:

Designar MAURÍLIO BONFIM DE MELO, matrícula SIAPE nº 515512, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Chefe do Serviço de Contratação de Recursos Logísticos, FCE 1.05, código nº 36.0039, do Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Rio Jurú, da Secretaria de Saúde Indígena, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e na vacância da função.

SINVAL ALAN FERREIRA SILVA

PORTARIA SAA Nº 224, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GAB/SE nº 62, de 31 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2023, e demais informações que constam do Processo nº 25000.010290/2026-78, resolve:

Designar WELLINGTON MENDES CARVALHO, matrícula SIAPE 4044229, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado Executivo de Coordenador-Geral de Planejamento, Avaliação e Dimensionamento de Profissionais para o SUS, CCE 1.13, código nº 38.0047, do Departamento de Gestão e Provedimento Profissional para o SUS, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do (a) titular e na vacância da função.

SINVAL ALAN FERREIRA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM ALAGOAS
SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 5, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE/MS nº 139, de 15/02/2024, publicada no DOU nº 33, de 19/02/2024, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à MARIA LUCIA DE SENA ALVES, na qualidade de cônjuge do ex-servidor RILDO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível intermediário, classe "S", padrão III, matrícula SIAPE 529472, do quadro de pessoal deste Ministério da Saúde, falecido aposentado, em 03/02/2026, com fundamento no inciso I, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 03/02/2026, data do óbito. (Processo nº 25020.000032/2026-09)

ALESSANDRA MEDEIROS GONÇALVES

